



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 12/2017

Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do IPC-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010 e § 3º do artigo 2º da Portaria IPC nº 81/2013

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor efetivo e membro do Conselho Administrativo do IPC Rodrigo Garcia Giori – matrícula- 113021, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art.2º- O Comitê de Investimentos do IPC- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I- Luciane da Penha Rebuli Correa- Diretora Administrativo Financeiro do IPC.Matr. 13601
- II- Jhawa Memelli de Moura- Técnico Administrativo Previdenciário- Matr. 3735
- III- Rodrigo Garcia Giori- Auditor Interno I-Matr. 113021

Art.3º- O Mandato dos membros indicados nos incisos I e II do artigo II se encerra em 08 de outubro de 2017 e o membro indicado no inciso III se encerra em 09 de março de março de 2019.

Art. 4º. No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 81 de 07 de outubro de 2013 e suas alterações,

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, ES- 22 de abril de 2017.


Shirlene Pires Mesquita.
Diretora Presidente